

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA EM SECRETARIADO

EDITAL Nº 13/ABPSEC/2019

Data: 22 de novembro de 2019.

Súmula: Retifica a numeração dos subitens do item 2, bem como dos itens 4, 5 e 6 e seus respectivos subitens. Prorroga o prazo constante do item 2.1 e inclui os itens 2.6 e 2.7, ambos referentes ao Edital nº 11/ABPSEC/2019.

A Associação Brasileira de Pesquisa em Secretariado (ABPSEC), por meio do seu Comitê Científico do XII Encontro Nacional dos Estudantes de Secretariado (ENESEC).

Resolve:

1. Retificar a numeração dos subitens 3.1, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, a que se referem o item 2, os quais passam a constar com a seguinte numeração:

Onde se lê: “3.1”, leia-se: “2.1”; “3.3”, leia-se: “2.2”; “3.4”, leia-se: “2.3”; “3.5”, leia-se: “2.4”; “3.6”, leia-se: “2.5”.

2. Retificar a numeração dos itens 4, 5 e 6 e seus respectivos subitens:

Onde se lê: item “4”, leia-se: item “3”. Para os subitens: onde se lê: 4.1, leia-se: “3.1”; “4.2”, leia-se: “3.2”; “4.3”, leia-se: “3.3”.

Onde se lê: item “5”, leia-se: item “4”. Para os subitens: onde se lê: 5.1, leia-se: “4.1”; “5.2”, leia-se: “4.2”; “5.3”, leia-se: “4.3”; “5.4”, leia-se: “4.4”; “5.5”, leia-se: “4.5”.

Onde se lê: item “6”, leia-se: item “5”. Para os subitens: onde se lê: “6.1”, leia-se: “5.1”; “6.2”, leia-se: “5.2”.

3. Prorrogar o prazo de inscrições constante do subitem 2.1:

“As inscrições para coordenador de Grupos de Trabalho deverão ocorrer de 23 de outubro de 2019 a **6 de dezembro de 2019**”.

4. Incluir os subitens: 2.6 e 2.7 junto ao item 2:

2.6 Caso haja mais de um candidato a Coordenador de GT classificado neste processo seletivo, este poderá vir a ser convidado a assumir vaga para colaborar em outro GT que não tenha recebido inscrição de Coordenadores ou que esteja com um número maior ou superior a dez trabalhos científicos aprovados, ficando a cargo deste se manifestar no prazo de cinco dias corridos da data do convite feito pelo Comitê Científico.

2.7 Caso haja algum tema dentro dos respectivos GTs que não obtenha o número mínimo de cinco trabalhos submetidos, o comitê científico poderá aglutinar temas correlatos dentro de cada GT e redistribuir os Coordenadores para os GTs que, por ventura, fiquem com um número maior ou igual a nove trabalhos científicos aprovados, para fins de tornar viável o trabalho de mediação das discussões propostas durante as apresentações de trabalhos.

Katia Denise Moreira
Presidente da ABPSEC

Luci Mari Ap^a. Rodrigues
Presidente do Comitê Científico